AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3° - B DA PORTARIA MPS N.° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2° DA PORTARIA MPS N.° 170, DE 25/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	N° / ANO: 60/2020
Unidade Gestora do RPPS: CaraguaPrev – Instituto de Previdência do Município de Caraguatatuba CNPJ: 04.332.948/0001-03	Data: 04/03/2020
VALOR (R\$): R\$ 7.609,77 (sete mil e seiscentos e nove reais e setenta e sete centavos).	Dispositivo da Resolução do CMN: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7°, I, "b".

HISTORICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

RESGATE CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

PAGAMENTO DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS PAGAMENTO DE REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

Tendo em vista a aprovação do Comitê de Investimentos Ata n.º 111 de 20/09/2019 e do Conselho Deliberativo Ata n.º 263 de 20/09/2019, ficou autorizado o resgate do valor acima do fundo de investimentos aplicado na Caixa Econômica Federal, agência 0797, conta corrente 1000-0, para pagamento das despesas previdenciárias (RPV).

Características dos ativos:

Segmento: Renda Fixa / Data da Posição Atual: 03/03/2020 Instituição Financeira: CAIXA ECONOMICA FEDERAL CNPJ da Instituição Financeira: 00.360.305/0001-04

Tipo de Ativo: Fundo de Investimento 100% Títulos TN - art. 7°, I, "b". **Fundo:** FUNDO DE INVESTIMENTO CAIXA FI BRASIL IRF-M RF LP

CNPJ do Fundo: 14.508.605/0001-00 **Valor Total Atual:** R\$ 7.609,77

Patrimônio Líquido do Fundo: R\$ 16.004.923,677,12

Proponente:	Gestor/autorizador:	Responsável pela
Comitê de Investimentos	Certificação-validade	liquidação da operação:
Ata n.º 111, de 20/09/2019		
Autorizado:		
Conselho Deliberativo	Pedro Ivo de Sousa Tau	Luana Moussalli F. Guedes
Ata n.º 263, de 20/09/2019	Presidente do CaraguaPrev	Certificação: ANBIMA CPA-10
·		Validade 26/05/2020